



Prefeitura Municipal de São José do Barreiro

RUA TENENTE MAGALHÃES, 109
ESTADO DE SÃO PAULO

CGC 45.200.623/0001-46

LEI Nº 655 DE 29 DE JULHO DE 1.993

" AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIOS DE ADITAMENTOS COM O ESTADO DE SÃO PAULO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO "

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais FAZ SABER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º :- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar, Termos de Convênios, de Aditamentos com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura e Abastecimento objetivando o desenvolvimento / de Programas ligados a Agricultura .

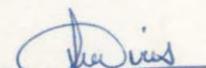
ARTIGO 2º :- Para cumprimento do disposto no artigo 1º fica o Poder Executivo autorizado a receber repasses financeiros da Secretaria de Estado dos negócios de Agricultura e abastecimento.

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 30 de Julho de 1.993 .


NELSON RIBEIRO MENDES
Prefeito Municipal.

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra .


SILVIA DORACI PIRES
Escriturária .